

---

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Despacho n.º 960/2007 de 4 de Outubro de 2007**

---

A Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado – 2007), prevê, na alínea *b*) do seu artigo 28.º, uma verba de 1,5 milhões de euros, a distribuir pelas associações de municípios, de acordo com critérios previstos na alínea *c*) do mesmo artigo.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à transferência da verba de 193.662 euros para a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, correspondente aos 3 primeiros trimestres de 2007.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2006) – Transferências Correntes.

25 de Setembro de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,  
*Victor Jorge Ribeiro Santos*.